

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

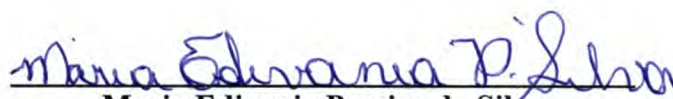


Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a locação de 01(um), imóvel localizado na Rua Rio Xingú nº 245-Tresidela, pertencente a secretaria de Assistência Social do **município de Barra do Corda/MA**, conforme Processo Administrativo Nº1106 /2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, verificar parecer técnico do imóvel solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA) 17 de abril 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



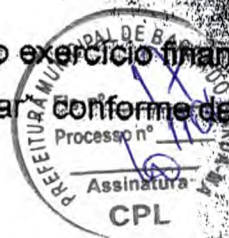
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA, Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeado conforme Portaria 008/2022, para

- ... sistema de gestão financeira, bem como a
- a) Atualizar o sistema de gestão financeira;
 - b) Emitir notas de débito;
 - c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
 - d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
 - e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
 - g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
 - h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
 - i) Emitir comprovantes;
 - j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
 - k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
 - l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
 - m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar" conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RICARDO ALBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda (MA)